

DECRETO N° 004/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

10		- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01		- Encargos Gerais do Município
0.001		- Pagamento da Dívida Contratada
4.6.90.71.00.00.00.00	1.0500 (573)	- Principal da Dívida Contr. Resgatado.....R\$
		144.000,00
TOTAL	DAS	SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
144.000,00		

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10		- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01		- Encargos Gerais do Município
0.001		- Pagamento da Dívida Contratada
3.2.90.21.00.00.00.00	1.0500 (571)	- Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$
		144.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$		144.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 11 de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____